GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Técnica
Grupo de Trabalho Orçamento, Projetos e Obras - Inst.02/2021

Relatório Técnico - SLU/PRESI/DITEC/GTOBRAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a construção de muro ao redor do IRR - Instalação de Recuperação de Resíduos - da Usina de Tratamento Mecânico Biológico do PSul - UTMB, localizada na QNP 28, Setor P Sul, Ceilândia-DF.

EMPRESA: MENDONCA & GONCALVES CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI

CNPJ: 13.798.155/0001-67

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais)

Habilitação Técnica (69654451) Proposta (69834246)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA (65898867)

7.1. As empresas interessadas deverão apresentar:

7.1.1. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia – CREA, em plena validade;

ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA

Certidão de Registro e Quitação nº 17089/2021-INT

Validade: 30/09/2021

Nº do Registro no CREA-DF: 9918/RF - (Registro: 14/12/2011)

Responsável(is) Técnico(s):

- **GEOVAN BELEM DE SOUZA** (ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO)
  - Data de início da resp. técnica: 02/09/2018
  - Certidão de Registro e Quitação nº 10281/2021-int (validade até: 01/12/2021)
  - CREA: 8352/D-DF
- **VENICIOS DOS SANTOS FOGACA** (ENGENHEIRO CIVIL)
  - Data de início da resp. técnica: 30/04/2021
  - Certidão de Registro e Quitação nº: -
  - CREA: 21382/D-DF

7.1.2. Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove (m) a aptidão da licitante para desempenho de atividades objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, limitadas as parcelas de maior relevância e do valor significativo do objeto, ou seja, comprovar que já executou obra de edificações com estrutura de concreto armado com área mínima de 50 m².

ANÁLISE DO ATESTADO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS:

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	05/2018	05/11/2018 a 05/08/2019	Geovan Belem de Souza CREA: 8352/D-DF	1.168,95m^2 de Execução de Passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8cm. Armado
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	52/2019	11/09/2019 a 22/05/2020	Geovan Belem de Souza CREA: 8352/D-DF	48m² Fundações e estrutura de concreto armado das paredes/pilares do muro 116m² Fundações e estrutura de concreto armado das paredes/pilares do muro

Após análise dos atestados apresentado pela proponente, verificamos que as atividades de execução de obra de edificações com estrutura de concreto armado com área mínima de 50 m² são superiores ao mínimo exigido por esta Autarquia.

7.1.3. Comprovação de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em Engenharia Civil, devidamente registrado(s) no CREA, detentor (es) do Acervo Técnico que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e da (s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO PROFISSIONAL EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS:

Nº CAT.	PROFISSIONAL	ATIVIDADES
0720200000888	Geovan Belem de Souza (Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho) CREA: 8352/D-DF	Execução de Reforma de próprio da Administração Regional de Ceilândia Local: EQNO 10/12 - Área Especial - CEILÂNDIA/DF
0720200001195	Geovan Belem de Souza (Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho) CREA: 8352/D-DF	Execução de reforma de imóvel funcional Local: SHIS QL 14, CONJ.10 CASA 06 - BRASÍLIA/DF

Verificou-se que foi apresentada a Certidão de Registro e Quitação, Nº 10281/2021-INT, do profissional Geovan Belem de Souza no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF.

Além disso, apresentou-se o Contrato de prestação de serviços do profissional Geovan Belem de Souza, comprovando o vinculo profissional.

8.3. Caso a empresa não realize a vistoria, deverá, antes da assinatura do Contrato, apresentar uma Declaração de Abstenção da Vistoria, informando que não a utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE e não poderá alegar futuramente qualquer tipo de desconhecimento, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos que poderiam ser avaliados na vistoria.

8.4. Na opção da empresa realizar a vistoria, deverá, antes da assinatura do Contrato, apresentar Declaração de Vistoria (58757879), preferencialmente em papel timbrado da mesma e com vistas da fiscalização de que compareceu e vistoriou os locais onde serão executados os serviços, e que tomou conhecimento de todos os detalhes que se farão necessários à apresentação de sua proposta.

1. A proponente apresentou Declaração e Abstenção de Vistoria Técnica (pág. 47 - 69654451).

DA ANÁLISE DA PLANILHA

1. Ao analisar a proposta da referida empresa, verificamos que o preço global proposto para a execução do objeto foi de **R$ 140.200,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)** sendo **inferior** ao preço de **R$ 189.607,28 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos)** estimado por essa autarquia.

2. Destaca-se que foi corrigido o quantitativo incorreto do item 2.1.4 indicado no Relatório Técnico (69661651).

3. Diante do exposto, **do ponto de vista técnico**, a habilitação técnica e a proposta apresentadas possuem caráter operacional satisfatório.

Retornamos o processo à CPL para dar continuidade aos transmites administrativos.

Fernanda Ferreira de Sousa
Assessora Especial
DITEC/SLU

Glayson Luiz Alvarenga Chamiço
Gerente GEMAN
SLU/DITEC/GTOBRAS

Henrique Campos Amaral Oliveira
Gestor de Resíduos Sólidos
SLU/DITEC/GTOBRAS

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7**, **Gestor de Resíduos Sólidos**, em 14/09/2021, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FERREIRA DE SOUSA - Matr.0278990-6**, **Assessor(a) Especial**, em 14/09/2021, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO - Matr.0274893-2**, **Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 14/09/2021, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **69901631** código CRC= **AB0C0592**.